



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0090

MACAPÁ, 16 DE MAIO DE 1989 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Promoção Social  
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES  
Secretário de Educação e Cultura  
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA  
Secretário de Agricultura  
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÓES DA COSTA  
Secretário de Saúde  
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0800 DE 08 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO SÉRGIO MOREIRA NOVA DA COSTA, Assessor do Governador do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, assessorando o Excelentíssimo Senhor Governador deste Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 08 de maio de 1989.

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA  
Governador Substituto

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0807 DE 05 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0249/89-SESA,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, da função de confiança de Chefe da Unidade Mista de Saúde de Oiapoque, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0808 DE 05 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0269/89-SESA,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar RONALDO DOS SANTOS AMARAL, da função de confiança de Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico, código DAI-201.3, da Divisão Complementar de Diagnóstico Terapêutico/CNH/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0809 DE 05 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0243/89-SESA,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar HILÁRIO DE SOUZA PEDROSO, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de Ilha de Santana, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0810 DE 05 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº

0241/89-SESA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar NAZARÉ ALMEIDA BARROS, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de Araguari, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0811 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0245/89-SESA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar ILMA MONTEIRO PEDRO, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de Abacate da Pedreira, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0812 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0248/89-SESA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, da função de confiança de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0813 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0240/89-SESA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de São Paulo do Baixo Araguari, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0814 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0246/89-SESA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar ROSILDA MELO DA SILVA, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde do Beírol, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0815 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0233/89-SESA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO GEMAUQUE, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de São Pedro dos Bois, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0816 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0230/89-SESA,

**RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO AMAPÁ

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHEGO

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas  
14:00 às 17:30 horas

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... NCz\$ 2,30

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... NCz\$ 20,20  
\* Outras Cidades..... NCz\$ 49,77

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... NCz\$ 0,18  
Número atrasado..... NCz\$ 0,24

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Art. 1º - Dispensar CARMOSINA NASCIMENTO JARDIM, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de Ambé, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0817 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0252/89-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA JOSÉ DA SILVA LIBÓRIO, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Coordenadoria de Informações de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0818 DE 05 DE MAIO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0242/89-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ODILENE BASTOS DE OLIVEIRA, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de Ponta Grossa do Pírim, código DAI-201.3, da 1ª Diretoria Regional de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (N) Nº 0019 DE 05 DE MAIO DE 1989**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E ACESSORAMENTO SUPERIOR POR ÓRGÃOS COLEGIADOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o Artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar funções de confiança para Composição de Categorias de Direção Superior e Assessoramento Superior, para Órgão Colegiados do Sistema Educacional, como tais entendidos: O Conselho Estadual de Educação, Conselho Estadual de Cultura e Conselho Estadual de Desportos.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes correspondências entre denominações de cargos e respectivas simbologias:

CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLOS DE REFERÊNCIA
Presidente	03	DAS.101.2
Chefe de Gabinete	03	DAS.101.1

Art. 3º - Os Presidentes dos Conselhos serão eleitos pelos membros dos Órgãos Colegiados por escrutínio secreto, nos termos de seus respectivos Regimentos;

Art. 4º - Os Chefes de Gabinete serão indicados pelos Presidentes dos Conselhos, cabendo as nomeações ao Governador do Estado;

Art. 5º - As despesas decorrentes da criação de cargos especificados no Art. 2º deste Decreto serão custeadas com Recursos do Tesouro/Recursos Vinculados - código 001 - Imposto Sobre Renda e Sobre Produtos Industrializados - FPE;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 05 de maio de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/89-CL/GEA**

**A V I S O**

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, do Governo do Estado do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços nº 008/89-CL/GEA, Implantação de Vias Adjacentes ao Canal da Macro-Drenagem do Beírol, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 31 de maio de 1989, na sala da Diretoria Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Avenida FAB, nº 1276, Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 11 de maio de 1.989

Engº LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLOS/SOSP

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/89-CL/GEA**

**A V I S O**

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, do Governo do Estado do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços nº 009/89-CL/GEA, Construção de 03 (três) Pontes e 02 (duas) Passarelas sobre o Canal da Macro-Drenagem da Ressaca do Beírol, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 08 de junho de 1.989, na sala da Diretoria Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Avenida FAB, nº 1276, Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 11 de maio de 1.989

Engº. LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLOS/SOSP

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/89-CL/GEA**

**A V I S O**

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, do Governo do Estado do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços nº 010/89-CL/GEA, Construção do Aquartelamento da Polícia Militar em Mazagão, Estado do Amapá.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 13 de junho de 1.989, na sala da Diretoria Geral da Secretaria de

Obras e Serviços Públicos, sito a Avenida FAB, nº 1276 ,  
Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos  
no endereço acima mencionado, nas horas normais de expedien-  
te.

Macapá-Ap, 11 de maio de 1.989

Engº. LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLDS/SOSP

SINDICATO DOS ARRUMADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
C.G.C.(M.F.) Nº 05.798.129/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/89  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este Edital, ficam convocados todos os associados  
deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais  
para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a rea-  
lizar-se no próximo dia 21 de Maio do corrente ano (DOMIN-  
GO), às 08:30 horas em primeira convocação com o mínimo de  
2/3 dos associados presentes ou às 09:00 horas com qual-  
quer número de associados presentes, na sede social da En-  
tidade sito a Avenida Mendonça Júnior, 268, Centro nesta  
Cidade de Macapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem  
do Dia.

a) Leitura, Discussão e aprovação ou não da Ata da As-  
sembléia Anterior;

b) Apresentação do Estatuto Social pela comissão para  
as devidas apreciações, ficando em aberto à Assembléia en-  
quanto necessário for para aprovação do mesmo.

Macapá-AP, 11 de Maio de 1989.

BENEDITO BORGES GONÇALVES  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com prazo de TRINTA (30) dias, para citação de  
JOÃO JARBAS RIBEIRO, na forma abaixo:

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. Juiz de Direito  
da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Esta-  
do do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente EDITAL, virem ou dele co-  
nhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à  
Avenida Fab, 1737, tem andamento uma ação de OUTORGA JUDI-  
CIAL DE CONSENTIMENTO, Processo Cível nº 22.442/89, em que  
é (são) Requerente(s) HILDA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira,  
casada, funcionária pública federal, residente nesta cida-  
de, e Requerido(s) JOÃO JARBAS RIBEIRO, brasileiro, casado  
comerciário, residente à Avenida Mendonça Furtado, 1.438 -  
Central, e constando dos autos que o (a) réu (ré) se encon-  
tra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente  
EDITAL, com o prazo de TRINTA (30) dias. Deferida a cita-  
ção por Edital, pelo despacho de folhas 02, fica, pelo pre-  
sente CITADO(A) o(a) Senhor(Senhora) JOÃO JARBAS RIBEIRO ,  
atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no pra-  
zo de dez (10) dias, depois de findo o acima fixado, apre-  
sentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acom-  
panhar os demais termos do processo até o final do mesmo .

O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publi-  
cado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Maca-  
pá, Capital do Estado do Amapá, aos três (03) dias do mês  
de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove(1989)  
Eu, Maria do Socorro F. da Silva Cruz, técnico judiciário,  
datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor  
de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por deter-  
minação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTOS

O Oficial do cartorio civil de casamento desta cidade  
de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que  
pretendem se casar: VICENTE ESTEVÃO SANDESKI com ADNILRA  
SELMA MOREIRA DA SILVA.

Ele é filho de Victório Sandeski e de Inez Alessi San-  
deski

Ela é filha de Arlindo Moreira da Silva e de Donaciana  
Nazaré da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba  
de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-04 de maio de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO,

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade  
de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber  
que pretendem se casar: MARIVALDO DA SILVA LOPES com ZO-  
RAIDE OLIVEIRA PEREIRA.

Ele é filho de Manoel Lopes e de Cecilia da Silva Lo-  
pes.

Ela é filha de Anesio Pereira Palheta e de Maria de  
Lourdes Oliveira Pereira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os ini-  
ba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 12 de maio de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Substituta

1 9 8 9  
ANO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO,  
USE O CINTO - PROTEJA  
A SUA VIDA

## MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.

C.G.C. Nº 43.862.747/0001-61

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. os resultados de nossas operações no decorrer do exercício social findo em 31 de dezembro de 1988, conforme Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, bem como parecer de nossos Auditores Independentes.

A Diretoria fica ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos adicionais relativos às Demonstrações Financeiras em questão.

Macapá, 29 de março de 1989. A Administração

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em milhões de cruzados

ATIVO		PASSIVO	
	1988	1987	
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>
Caixa e bancos	84	16	Fornecedores
Aplicações financeiras	2.888	1	Salários e contribuições sociais
Contas a receber por venda de ouro		14	Imposto de renda a pagar
Adiantamentos, principalmente a fornecedores	266	22	Outros impostos a recolher
Imposto de renda a recuperar	2		Empréstimos e financiamentos
Estoques	3.650	192	Demais contas a pagar
Outros	20		
	<u>6.910</u>	<u>245</u>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
Créditos perante empresas controladas, ligadas e acionistas	1.082	141	Créditos de acionistas
Depósitos judiciais e outros	202	7	Empréstimos e financiamentos
	<u>1.284</u>	<u>148</u>	
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Investimentos	51	19	Capital social
Imobilizado	14.004	782	Reservas de
Diferido	7.918	549	• Capital
	<u>21.973</u>	<u>1.350</u>	• Lucros
	<u>30.167</u>	<u>1.743</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Em milhões de cruzados

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	1988	1987		
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>			Financeiras	7.677
Vendas	11.660	1.038	Receitas financeiras	(4.588)
Impostos sobre vendas	203	22		<u>5.528</u>
Receita operacional líquida	11.457	1.016	<b>PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS</b>	
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	651	154	Equivalência patrimonial	2
Lucro bruto	10.806	862	Lucro operacional	5.280
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>			<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO</b>	6.389
Gerais e administrativas (honorários dos administradores - Cz\$ 29 milhões; 1987 - Cz\$ 5 milhões)	2.370	47	Lucro antes do imposto de renda	11.669
Outras	69		<b>IMPOSTO DE RENDA, incluindo</b>	
			isenção creditada a reserva de capital (Cz\$ 4.142 milhões; 1987-Cz\$ 422 milhões)	(4.160)
			Lucro líquido do exercício	<u>7.509</u>
			Lucro por ação do capital social final - Cz\$	<u>1.373,87</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Em milhões de cruzados

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	1988	1987		
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
Das operações sociais			No ativo permanente	
Lucro líquido do período	7.509	473	• Investimentos	2
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante			• Imobilizado	3.130
• Correção monetária do balanço	(6.389)	(126)	• Diferido	1.562
• Depreciação	555	27	Redução do exigível a longo prazo	5.170
• Amortização	738	21	Aumento do realizável a longo prazo	8.897
• Reserva de isenção do imposto de renda	4.142	422	Dividendos pagos	7.034
• Equivalência patrimonial	(2)	(4)	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<u>25.795</u>
Variações monetárias não realizadas			<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO</b>	<u>(6.424)</u>
• Realizável a longo prazo	(3.025)	(50)	<b>VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE</b>	
• Empréstimos e financiamentos	516	16	Ativo circulante	
Aumento do exigível a longo prazo	4.044	779	• No início do exercício	245
	<u>4.530</u>	<u>106</u>	• No final do exercício	6.910
				<u>6.665</u>
Redução dos créditos perante empresas controladas, ligadas e acionistas	10.797		Passivo circulante	
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<u>19.371</u>	<u>885</u>	• No início do exercício	279
			• No final do exercício	13.368
				<u>13.089</u>
			<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO</b>	<u>(6.424)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CONTINUA

## MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.

C.G.C. Nº 43.862.747/0001-61

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhões de cruzados

	Reservas de capital			Reservas de Lucros			Total	
	Capital	Correção monetária do capital	Isenção do imposto de renda de renda	Incentivos fiscais	+Legal	Expansão		Lucros acumulados
Em 1º de janeiro de 1987	35	24	79		5		37	180
Capitalização de reservas	103	(24)	(79)					
Dividendos complementares do exercício de 1986 (Cz\$ 21,41 por ação)							(117)	(117)
Correção monetária		466			17		91	574
Isenção do imposto de renda			422					422
Lucro líquido do exercício							473	473
Apropriações e distribuição								
• Reserva legal					24		(24)	
• Dividendos (Cz\$ 35,21 por ação)							(192)	(192)
• Reserva para expansão						268	(268)	
Em 31 de dezembro de 1987	138	466	422		46	268		1.340
Capitalização de reservas	887	(465)	(422)					
Incentivos fiscais				12				12
Redução do capital em virtude de cisão	(85)							(85)
Dividendos complementares do exercício de 1987 (Cz\$ 450,09 por ação)						(2.460)		(2.460)
Correção monetária		8.315	1.052	35	437	2.192	1.224	13.255
Eliminação do efeito da correção monetária do lucro do período de 11 meses findo em 30 de novembro de 1988, em decorrência do balanço especial levantado nessa data para fins de cisão							(2.340)	(2.340)
Isenção do imposto de renda			4.142					4.142
Lucro líquido do exercício							7.509	7.509
Destinações propostas à Assembléia Geral Ordinária								
• Reserva legal					239		(239)	
• Dividendos antecipados (Cz\$ 836,87 por ação)							(4.574)	(4.574)
• Reserva para expansão						1.580	(1.580)	
Em 31 de dezembro de 1988	940	8.316	5.194	47	722	1.580		16.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Mineração Novo Astro S.A. tem como atividades principais a pesquisa, lavra, beneficiamento, comércio e exportação de substâncias minerais. Em 1984, quando iniciou a primeira fase de suas operações de exploração de ouro a partir de minas localizadas no Território Federal do Amapá, obteve da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, isenção, pelo prazo de 10 anos, do pagamento do imposto de renda decorrente das atividades de extração de minérios na Amazônia Legal. Tal isenção está condicionada a certos parâmetros fixados anualmente, tendo sido limitada em 1988 ao resultado da exploração de 3.087 quilos (1987 - 1.452 quilos) de ouro fino.

No primeiro semestre de 1986, para aumentar a capacidade de extração, a companhia iniciou os investimentos requeridos com o projeto de exploração da mina subterrânea. Em 1988, todavia, a companhia decidiu postergar seu programa de extração de minério da mina subterrânea até 1992. Concomitantemente a essa decisão a companhia optou por prosseguir investindo em atividades de exploração e desenvolvimento visando a exploração do ouro a céu aberto, com a correspondente produção iniciada já ao final do ano de 1988.

No exercício de 1988 foram extraídos 2.060,2 quilos de ouro (1987 - 1.328,8 quilos).

## 2 DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados pela companhia na elaboração das demonstrações financeiras podem ser sintetizados como segue:

## (a) Resultado das operações

O resultado das operações, apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, inclui o efeito líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, a índices oficiais, e os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os

ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Do resultado é deduzida a parcela de imposto de renda, sendo o montante relativo às operações incentivadas, nos termos da Nota 1, creditado a uma conta de reserva de capital, cuja utilização está restrita a aumento de capital ou à compensação de eventuais prejuízos acumulados.

## (b) Estoques

Os estoques de peças e material de consumo são demonstrados ao custo médio, inferior aos custos de reposição. O estoque de ouro é demonstrado ao preço de venda no final do exercício, conforme cotação de mercado.

## (c) Ativo permanente

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou de construção corrigido monetariamente; a depreciação sobre o custo corrigido monetariamente é computada segundo o método linear às taxas descritas na Nota 5, que consideram a vida útil-econômica dos bens.

Os custos de pré-operação, de estudos geológicos, e topográficos, de pesquisa e, os correspondentes custos de desenvolvimento, conforme mencionado na Nota 1, estão sendo diferidos em função dos respectivos estágios de exploração. A amortização desses custos, exceto os que se relacionam com o projeto de exploração da mina subterrânea, cuja amortização será iniciada a partir de sua exploração produtiva no remanescente da vida útil-econômica estimada da mina, está baseada na produção anual em relação a produção da mina e é absorvida no custo de produção.

## 3 ESTOQUES

	Milhões de cruzados	
	1988	1987
Ouro (134,141 quilos; 1987-96,430 quilos)	2.108	135
Peças e materiais de consumo	1.542	57
	<u>3.650</u>	<u>192</u>

CONTINUAÇÃO

## MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.

C.G.C. Nº 43.862.747/0001-61

## 4 CRÉDITOS PERANTE EMPRESAS CONTROLADAS, LIGADA E ACIONISTAS

	Milhões de cruzados	
	1988	1987
Empresa controlada		
• Mineração Mutum Ltda.	30	1
Empresas ligadas		
• Mineração Itatinga Ltda. (i)	615	58
• Tropical Fazendas e Mineração S.A.	137	13
• Outras	33	3
Acionistas		
CMP-Companhia de Mineração e Participações (ii)	267	52
• Morumbi Administração, Diversões, Comércio Ltda.		14
	<u>1,082</u>	<u>141</u>

(i) Em 1987 era uma empresa controlada

(ii) Em 1987 era acionista

Esses créditos não têm prazo para liquidação e estão sujeitos a juros de 12% ao ano sobre o saldo corrigido monetariamente segundo a variação do valor das Obrigações do Tesouro Nacional.

## 5 IMOBILIZADO

	Milhões de cruzados		Taxas anuais de depreciação %
	1988	1987	
Edifícios e benfeitorias	2.541	27	4 a 10
Máquinas e equipamentos	10.350	274	10
Veículos e implementos	1.143	102	10 a 20
Móveis e utensílios	549	30	10
Outros	5		10 a 20
	<u>14.588</u>	<u>433</u>	
Depreciação acumulada corrigida	(1.777)	(85)	
	<u>12.811</u>	<u>348</u>	
Obras em andamento	1.188	387	
Adiantamentos a fornecedores de equipamentos e instalações	5	47	
	<u>14.004</u>	<u>782</u>	

A depreciação do exercício somou Cz\$ 555 milhões (1987 - Cz\$ 27 milhões), e foi substancialmente absorvida no custeio da produção. A possança das minas exploradas pela companhia é estimada em cerca de 2.253.000 toneladas de minério (exceto minérios de finos, que são estimados em 2.062.880 metros cúbicos).

## 6 DIFERIDO

	Milhões de cruzados	
	1988	1987
Custos de pré-operação, de pesquisas e desenvolvimento do projeto		
• Minério secundário	1.741	190
• Mina a céu aberto	407	
	<u>2.148</u>	<u>190</u>
Amortização acumulada corrigida	(1.564)	(79)
	<u>584</u>	<u>111</u>
• Mina subterrânea	7.334	438
	<u>7.918</u>	<u>549</u>

A amortização do exercício somou Cz\$ 738 milhões (1987 - Cz\$ 21 milhões), e foi substancialmente absorvida no custeio da produção.

## 7 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Milhões de cruzados		
	Circulante		Longo Prazo
	1988	1987	1987
Em moeda estrangeira, equivalente a US\$ 1,645 MIL (1987 - US\$ 3,369 mil)	1.282	118	119
Em moeda nacional, equivalente a 1.851, 023 OTN (1987 - 25.429 OTN)	10.935	14	1
	<u>12.217</u>	<u>132</u>	<u>120</u>

Os empréstimos em moeda estrangeira estão sujeitos a juros variáveis entre 2,25% e 2,50% ao ano acima da LIBOR. Os em moeda nacional vencem juros de 5% a 18% ao ano (1987 - 10% a 17% ao ano) e correção monetária com base nas variações da OTN.

Os financiamentos foram avaliados pelos acionistas.

## 8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## (a) Capital Social

O capital social está dividido em 5.465.588 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto e inconversíveis em ao portador. Durante o exercício o capital da companhia foi reduzido por Cz\$ 85 milhões como resultado da cisão de parte dos seus ativos (investimentos em controladas). De acordo com decisão dos acionistas, o número de ações emitidas e em circulação não foi alterado como resultado da redução do capital.

## (b) Reservas

As reservas são constituídas consoante as disposições da lei das sociedades por ações, do estatuto, ou de legislação específica aplicável às atividades da companhia, como segue:

- reserva de correção monetária do capital - decorre da sistemática de correção monetária dos grupamentos estáveis do patrimônio líquido e é de incorporação compulsória ao capital, quando da realização da assembléia geral ordinária de acionistas;
- isenção do imposto de renda - representa a isenção fiscal do pagamento do imposto de renda decorrente do resultado das atividades exercidas na área da SUDAM;
- reserva legal - destina-se a garantir a integridade do capital e é constituída na base de 5% do lucro líquido, até atingir 20% do capital.
- reserva para expansão - constituída pelo montante dos lucros remanescentes após a apropriação para a reserva legal e a proposta dos dividendos, para fazer face a investimentos e reforço do capital de giro.

## (c) Dividendos

O estatuto assegura um dividendo não inferior de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da lei societária, após constituídas as reservas previstas em lei. Os dividendos pagos durante os exercícios de 1988 e de 1987 excederam o mínimo estatutário.

## 9 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	Milhões de cruzados	
	1988	1987
Do ativo permanente		
• Investimentos	113	10
• Imobilizado	10.647	343
• Diferido	6.544	307
	<u>17.304</u>	<u>660</u>
Do patrimônio líquido	13.255	574
Menos: De dividendos antecipados		(40)
	<u>13.255</u>	<u>534</u>
	4.049	126

Eliminação do efeito da correção monetária do lucro do período de 11 meses findo em 30 de novembro de 1988 em decorrência do balanço especial levantado nessa data para fins de cisão

Líquido creditado ao resultado 2.340 6.389 126

## 10 EVENTO SUBSEQUENTE

Em fins de janeiro de 1989 o Congresso Nacional aprovou a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro, adotada pelo Poder Executivo (Lei nº 7.730/89 de 31 de janeiro). Os principais aspectos dessa Medida Provisória e de suas normas complementares, relacionados diretamente com as operações da companhia, podem ser assim resumidos:

## MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.

C.G.C. Nº 43.862.747/0001-61

## CONTINUAÇÃO

- congelamento de preços e tarifas por tempo indeterminado, e disciplinamento de aumentos salariais;
- deflação de certos direitos e obrigações que não contemplam cláusula de correção monetária;
- revogação da sistemática de correção monetária do balanço a partir de 1 de fevereiro de 1989 após o ajuste das contas sujeitas a correção pela variação da OTN pro rata de NCz\$ 5,44 para NCz\$ 6,92 (presentemente cogita-se de estabelecer uma nova sistemática);

- desvalorização do cruzado em 16,38% em relação ao dólar norte americano.
- A Medida Provisória também alterou a denominação da moeda nacional para Cruzado Novo (NCz\$), correspondente a mil cruzados e extinguiu a Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) a partir de 1 de fevereiro de 1989.
- Os efeitos sobre as posições financeira e patrimonial da sociedade em 16 de janeiro de 1989 ainda não foram mensurados, todavia estima-se que não deverão ser relevantes.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ELETIVOS	SUPLENTE	DIRETORIA
OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO Presidente	WERNER KARL ROSS	ANTENOR FIRMINO SILVA JUNIOR Diretor Presidente
ANTONIO DIAS LEITE NETO	FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA	FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA Diretor Vice-Presidente
ANTONIO DIAS LEITE NETO	ANTONIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO DA SILVA BRAGA Diretor
HEINZ JOACHIM WAGNER	JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA	RODOLFO BARRETO NETO Diretor
ALOYSIO FERREIRA DE SALLES	MAURO ITALO EURICO COPPOLA	
ANTENOR FIRMINO SILVA JUNIOR	Luiz Cláudio Souza Alves Controller	
ELIEZER BATISTA DA SILVA	Claudio Sergio Dobal Contador Geral CRC-RJ 043574-2	
EIKE FUHRKEN BATISTA		
IAN WILLIAM TELFER		

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Diretores e Acionistas  
Mineração Novo Astro S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Mineração Novo Astro S.A. em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apre-

sentam adequadamente a posição financeira da Mineração Novo Astro S.A. em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1989  
PRICE WATERHOUSE  
Auditores Independentes  
CRC-SP 160-S-RJ  
Paulo Cesar Estevão Netto  
Contador CRC-RJ 26.365-1

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: GILSON LELY BRITO DA SILVA com MARILENE DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO.

Ele é filho de Raimundo Figueiredo da Silva e de Cristina Gonçalves de Brito.

Ela é filha de José Monteiro do Espírito Santos e de Maria de Oliveira do Espírito Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 12 de maio de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Substituta